Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1874 , DE 31 DE janeiro DE 1985.

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal - fazer doação de 20 (vinte) carteiras escolares recuperadas à Igreja Evangélica Assembléia de Deus, com sede à Rua Major José Bento - nº 879, em nosso cidade.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação de 20 (vinte) carteiras escolares recuperadas à Igreja Evangélica Assembléia de Deus, com sede à Rua Major José Bento nº 879, neste cidade.

Parágrafo Único - Em sua sede a entidade beneficiária desenvolverá várias atividades, tais como: ensino de alfabetização, escola bíblica dominical, aulas de música, etc...

Art. 2º - REvogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 31 de janeiro de 1985

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO